

Processo Administrativo nº 2025014938

Dispensa nº 174/2025

Solicitante: Secretário Municipal de Administração

Objeto: Aquisição de materiais e contratação de mão de obra para manutenção das fontes localizadas no município.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“Declara para os devidos fins a Aquisição de materiais e contratação de mão de obra para manutenção das fontes localizadas no município, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

A Secretaria Municipal de Administração, Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a JUSTIFICATIVA DA aquisição de materiais e contratação de mão de obra pra manutenção das fontes localizadas no município tem o objetivo de promover uma cidade mais limpa, acolhedora e visualmente bonita, estamos investindo na aquisição de materiais e na contratação de mão de obra especializada para manutenção pelo período de 3 meses das fontes instaladas nas principais praças do município são medidas essenciais para garantir o bom funcionamento desses equipamentos e a valorização dos espaços públicos.

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando, Parecer Jurídico Nº173/2025 – L.C., datado em 10 de fevereiro de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75 inciso II da Lei nº14.133/21;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **Eletriwatts Engenharia Eireli Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.742.605/0001-41** para a aquisição de materiais e contratação de mão de obra para manutenção das fontes localizadas no Município;

Art. 2º Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 43.005,00 (Quarenta e três mil reais e Cinco reais) para a execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão-GO, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2025.

Jamil Torquato Pereira
Secretária Municipal de Administração